

26 Universidade Federal de Juiz de Fora. Relatora: Conselheira Silvana Oliveira; **3** -
27 Processo nº **19.0000012086-5**. Interessado: Fabio Augusto Steyer. Assunto: Ciência do
28 Relatório de Atividades desenvolvidas durante Licença Sabática, na Universidade
29 Federal do Rio Grande do Sul. Relatora: Conselheira Silvana Oliveira; **4** - Processo nº
30 **19.0000018735-8**. Interessado: Gabinete da Reitoria. Assunto: Homologação da
31 assinatura do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério Público do
32 Trabalho, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, a
33 Universidade Estadual de Ponta Grossa e demais entidades, visando a implementação
34 do Observatório dos Sistemas Tradicionais e Agroecológicos da Erva Mate; sob
35 coordenação do Programa de Pós-Graduação em História. Relator: Conselheiro Ivo
36 Mottin Demiate; **5** - Processo nº **19.0000019129-0**. Interessada: Diretoria de Projetos e
37 Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do Termo de
38 Cooperação Técnico-Científico-Financeiro nº 009/2019 celebrado entre a Secretaria de
39 Estado da Saúde, a Superintendência Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a
40 Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a realização de análises de água *in*
41 *natura* e tratada destinada para consumo humano, no desenvolvimento do Programa
42 Estadual de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano; sob
43 coordenação do professor Péricles Martim Reche. Relator: Conselheiro Ivo Mottin
44 Demiate; **6** - Processo nº **19.0000019757-4**. Interessado: Gabinete da Reitoria. Assunto:
45 Homologação da assinatura do Acordo de Cooperação nº 241/2019 celebrado entre o
46 Município de Ponta Grossa, com interveniência da Secretaria Municipal do Governo e a
47 Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando o auxílio na execução das penas de
48 prestação de serviços à comunidade, aplicadas pela Justiça; sob coordenação do
49 Programa Patronato. Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **7** - Processo nº
50 **19.0000000076-2**. Interessado: Setor de Ciências Sociais Aplicadas - SECISA. Assunto:

51 Relatório Anual das Atividades desenvolvidas no Setor de Ciências Sociais Aplicadas,
52 referente ao ano de 2016. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **8** - Processo
53 nº **19.000010875-0**. Interessada: Diretoria de Pós-Graduação - PROPESP. Assunto:
54 Análise a respeito de não conclusão do curso de Doutorado por docente afastado das
55 respectivas atividades, devido desligamento do Programa de Pós-Graduação em
56 Administração da Universidade Positivo. Relator: Conselheiro Emerson Martins
57 Hilgemberg; **9** - Processo nº **19.000022920-4**. Interessado: Setor de Ciências Sociais
58 Aplicadas - SECISA. Assunto: Relatório Anual das Atividades desenvolvidas no Setor de
59 Ciências Sociais Aplicadas, referente ao ano de 2017. Relator: Conselheiro Emerson
60 Martins Hilgemberg; **10** - Processo nº **19.000012651-0**. Interessado: Marcos Ricardo da
61 Silva Rodrigues. Assunto: Relatório Final de Atividades desenvolvidas durante Estágio de
62 Pós-Doutorado, realizado na Yale University - Estados Unidos da América. Relatora:
63 Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **11** - Processo nº **19.000015290-2**.
64 Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Aprovação
65 da assinatura do Convênio a ser celebrado entre a Associação Hospitalar Moinhos de
66 Vento, a Universidade Estadual de Ponta Grossa, o Hospital Universitário Regional dos
67 Campos Gerais e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e
68 Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a continuidade do
69 estudo “Implantação de protocolo clínico para manutenção do potencial doador em
70 unidades de terapia intensiva: ensaio clínico randomizado por cluster”; sob coordenação
71 do professor Sinvaldo Baglie. Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **12** - Processo nº
72 **19.000021013-9**. Interessada: Agência de Inovação e Propriedade Intelectual - AGIPI.
73 Assunto: Pedido de Patente nº 09-A/2019, quanto ao interesse institucional na proteção
74 dos direitos da propriedade industrial e respectiva participação relativa na titularidade
75 do invento “Processo de recobrimento de espumas vítreas com fosfatos de cálcio pelo

76 método hidrotérmico e produto obtido”. Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **13** -
77 Processo nº **19.0000021016-3**. Interessada: Agência de Inovação e Propriedade
78 Intelectual - AGIPI. Assunto: Pedido de Patente nº 10/2019, quanto ao interesse
79 institucional na proteção dos direitos da propriedade industrial e respectiva participação
80 relativa na titularidade do invento “Processo de produção do beta trifosfato substituído
81 com magnésio a partir do calcário dolomítico”. Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate;
82 **14** - Processo nº **19.0000021513-0**. Interessada: Agência de Inovação e Propriedade
83 Intelectual - AGIPI. Assunto: Pedido de Patente nº 08/2019, quanto ao interesse
84 institucional na proteção dos direitos da propriedade industrial e respectiva participação
85 relativa na titularidade do invento “Analisador fototérmico de adulterações em fluídos”.
86 Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **15** - Processo nº **19.0000023403-8**.
87 Interessada: Agência de Inovação e Propriedade Intelectual - AGIPI. Assunto: Pedido de
88 Patente nº 12/2019, quanto ao interesse institucional na proteção dos direitos da
89 propriedade industrial e respectiva participação relativa na titularidade do invento
90 “Pino endodôntico de fibra com núcleo”. Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **16** -
91 Processo nº **19.0000023425-9**. Interessada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
92 Intitucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa -
93 FAUEPG. Assunto: Aprovação da transferência do bem “Máquina para ensaios de
94 compressão”, adquirido pela FAUEPG, para o patrimônio da UEPG, alocado no
95 Laboratório de Materiais de Construção Civil. Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate;
96 **17** - Processo nº **19.0000023664-2**. Interessada: Fundação de Apoio ao
97 Desenvolvimento Intitucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de
98 Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto: Prestação de contas da participação de convênios
99 celebrados entre a FAUEPG e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, no período de
100 1º de abril a 30 de setembro de 2019. Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **18** -

101 Processo nº **19.000002901-9**. Interessada: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.
102 Assunto: Alteração do Calendário Oficial das Cerimônias de Colação de Grau dos
103 concluintes dos Cursos de Graduação, referente ao ano letivo de 2019 da UEPG.
104 Relatora: Conselheira Ligia Paula Couto; **19** - Processo nº **19.000020800-2**.
105 Interessada: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD. Assunto: Minuta de Resolução do
106 Regulamento das Cerimônias de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da UEPG.
107 Relatora: Conselheira Ligia Paula Couto; **20** - Processo nº **19.000021038-4**.
108 Interessada: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD. Assunto: Concessão de 200
109 (duzentas) bolsas de monitoria em disciplinas dos Cursos de Graduação da UEPG, no
110 valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada. Relatora: Conselheira Ligia Paula Couto; **21** -
111 Processo nº **19.000013338-0**. Interessada: Gisele Masson. Assunto: Relatório Final de
112 Atividades desenvolvidas durante Estágio de Pós-Doutorado, realizado na Universidade
113 Federal de Santa Catarina. Relatora: Conselheira Silvana Oliveira; **22** - Processo nº
114 **19.000023913-7**. Interessada: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP.
115 Assunto: Aprovação do Plano Anual de Capacitação Docente, referente ao ano de 2020.
116 Relator: Conselheiro Giovani Marino Favero; **23** - Processo nº **19.000018979-2**.
117 Interessado: Wilson Adriano Cherigato. Assunto: Concessão de licença sem vencimentos
118 para o trato de interesses particulares, a partir desta data. Relatora: Conselheira Cloris
119 Regina Blanski Grden; **24** - Processo nº **19.000004182-5**. Interessado: Carlos Lopatiuk.
120 Assunto: Aprovação de afastamento integral para cursar Doutorado em Direito na
121 Universidade Nova de Lisboa - Portugal, no período de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de
122 janeiro de 2021. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **25** - Processo nº
123 **19.000012941-2**. Interessado: Felipe Simão Pontes. Assunto: Aprovação de
124 afastamento integral para cursar Estágio de Pós-Doutorado junto a Universidade de

125 Lisboa, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2020. Relator: Conselheiro Emerson
126 Martins Hilgemberg; **26** - Processo nº **19.000016188-0**. Interessada: Luma de Oliveira.
127 Assunto: Inclusão no regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, por
128 desenvolvimento de projeto de pesquisa. Relator: Conselheiro Emerson Martins
129 Hilgemberg; **27** - Processo nº **19.000020797-9**. Interessada: Patrícia Lucia Vosgrau de
130 Freitas. Assunto: Inclusão no regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, por
131 desenvolvimento de projeto de pesquisa e de extensão. Relator: Conselheiro Emerson
132 Martins Hilgemberg; **28** - Processo nº **19.000019523-7** apenso **19.000020917-3**.
133 Interessado: Eurico Cleto Ribeiro de Campos p.p. Thiago Bonfim da Silva. Assunto:
134 Interpõe recurso administrativo em face da conclusão de Processo Administrativo.
135 Relator: Conselheiro Vanderlei Schneider de Lima. Constatada a existência de quórum
136 regimental, a Presidência da mesa cumprimentando a todos os presentes iniciou os
137 trabalhos colocando em aprovação as Atas sob números 8/2019, 9/2019, 10/2019, 11/2019,
138 12/2019 e 13/2019, respectivamente referentes às reuniões realizadas nos dias cinco de
139 agosto, vinte e seis de agosto, dezesseis de setembro, sete de outubro, vinte e um de
140 outubro e onze de novembro de dois mil e dezenove que não havendo óbices,
141 receberam aprovação unânime; seguidamente, procedeu ao chamamento dos Processos
142 inseridos na pauta respectiva para ciência e homologação e não havendo manifestação
143 foram aprovados por unanimidade; em seguida o Senhor Presidente procedeu a
144 chamada para pronunciamentos de destaque dos processos para aprovação,
145 afastamento e TIDE, quando houve menções aos itens 7, 8 e 9 pelo Conselheiro relator,
146 item 11 pelo Senhor Vice-Reitor Professor Everson Augusto Krum, item 19 pela
147 Conselheira Fabiana Postiglione Mansani e 28 pelo Conselheiro Vanderlei Schneider de
148 Lima, sem outras manifestações os demais Processos encaminhados para votação, foram
149 aprovados por unanimidade. Antes dos pronunciamentos dos Conselheiros referentes aos

150 processos em destaque, o Presidente passou a inclusão de matérias, quando houve a
151 solicitação dos Conselheiros Ligia Paula Couto para inserção do *Processo nº*
152 *19.000025216-8* que solicita alteração do horário de expediente para no mês de janeiro
153 de 2020. Em seguida a Conselheira Silvana Oliveira requereu a inserção dos *Processos nº*
154 *19.000012267-1*, interessada professora Maria Antônia de Souza que solicita a concessão
155 de dois períodos de licença sabática consecutivos, a partir de primeiro de fevereiro de
156 dois mil e vinte, procedeu um breve relato informando que a solicitação havia sido
157 aprovada tanto pelo departamento como pelo SECHILA; *nº 19.000019409-5*,
158 interessada professora Jane Kelly de Oliveira que solicita afastamento para cursar pós-
159 doutorado na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra; *nº 19.000017690-9*,
160 interessada professora Aparecida de Jesus Ferreira que solicita licença sabática a partir
161 do dia três de fevereiro de dois mil e vinte e, *nº 19.000014563-9*, de interesse da
162 professora Denise Puglia Zanon para liberação a partir do dia seis de fevereiro de dois
163 mil e vinte para cursar doutorado. Na continuidade, o Conselheiro Luiz Alexandre
164 Gonçalves Cunha solicitou a inserção do *Processo nº 19.000024776-8*, de afastamento
165 para cursar pós-doutorado na Universidade Estadual de Maringá da professora Leila
166 Inês Follmann Freire. Por último, o Conselheiro Ivo Mottin Demiate requereu a inclusão
167 do *processo nº 19.000022246-3*, que trata de aprovação da assinatura do Memorando
168 de Entendimento para Cooperação Técnica e Científica e Intercâmbio de Informações e
169 de Profissionais a ser celebrado entre a UEPG, a Fundação Araucária e o Centro para o
170 Desenvolvimento de Computação Avançada - Índia. O Senhor Presidente colocou em
171 votação as inclusões dos processos que foram aprovados por unanimidade. Dado início a
172 discussão dos processos objetos de destaque, o Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg
173 manifestou-se primeiramente referente aos itens 7 e 9 que tratam dos relatórios do Setor,
174 analisando que, tendo em vista discussões anteriores nesse Conselho questionou a
175 finalidade desses relatórios para a gestão universitária, uma vez que informações a

176 respeito das atividades dos professores encontram-se disponíveis em outros locais nos
177 sistemas. O Presidente ressaltou a importância da reflexão por parte do Conselheiro
178 relator e anunciou que a Universidade estaria aderindo ao Sistema de Gestão
179 Acadêmica - SIGA, utilizado pela Universidade Federal do Paraná - UFPR, com
180 implantação prevista para julho do próximo ano; expôs que se trata de um sistema de
181 gestão com mineração de dados. O Conselheiro Ivo Mottin Demiate destacou a
182 excelência do sistema, informando sobre a criação de Comissão junto a
183 Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI que pretende
184 implantar o sistema em todo o estado. O Senhor Presidente salientou que com a
185 implantação do SIGA, os relatórios perdem o sentido de existir, uma vez que o sistema
186 teria todas as informações da Instituição disponíveis, gerando dados que atualmente
187 seriam impossíveis de se obter; esclareceu que, apesar dessa informação, os relatórios
188 ainda devem ser apresentados e que na sequência existe a possibilidade da dispensa
189 dessa formalidade com a modificação do Regimento; explicou que, o SIGA importaria
190 todo o passivo informatizado, não havendo perda de dados e que o acesso às
191 informações seria através do CPF; exemplificou que seria possível acompanhar a
192 carreira de aluno egresso, a pós-graduação e os dados do Currículo *Lattes* dos
193 professores; destacou que, foram analisados diversos programas e esse foi considerado o
194 mais adequado. O Conselheiro Ivo Mottin Demiate retomando a palavra relatou que os
195 dados seriam buscados no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED
196 através do CPF, mostrando assim quem estaria formalmente empregado, gerando
197 inúmeros gráficos. O Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg lembrou que atualmente
198 há uma duplicação de dados, pois as informações e documentos constam em diversos
199 locais, porém sem agregar novas informações. O Presidente explanou que o SIGA foi
200 desenvolvido por um técnico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
201 Superior - CAPES e que o sistema seria utilizado por algumas universidades federais,

202 porém o da UFPR seria o mais desenvolvido e que todo o Estado do Paraná estaria
203 integrado nesse sistema. Ato contínuo, próximo processo de destaque Nº 19.000010875-
204 O, o Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg relatou que se trata do desligamento do
205 Professor Osvaldo Malta Calegari de Programa de Doutorado, uma vez que houve
206 reprovação por duas vezes na qualificação da tese; expôs que a partir do seu
207 desligamento, o professor retornou imediatamente às suas atividades, justificando a não
208 conclusão do seu doutorado, pois teria ficado sem orientação por período de um ano,
209 uma vez que seu primeiro orientador havia sido demitido da Instituição, lembrando que
210 a Instituição seria particular; que após um ano teve novo orientador designado
211 precisando redirecionar seu projeto de tese para outra área; continuou relatando que, a
212 partir do insucesso do professor, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -
213 PROPESP acatou a justificativa do mesmo; dessa forma solicitou ao Conselho
214 manifestação de acato ou não da justificativa do professor. O Senhor Vice-Reitor
215 Professor Everson Augusto Krum questionou se o professor estaria vinculado no
216 momento a outro programa de pós-graduação e solicitou confirmação de que nesse
217 processo a solicitação seria para aprovação da justificativa pela não conclusão do curso.
218 O Conselheiro relator confirmou que o processo refere-se a justificativa da não conclusão
219 do curso e informou que o referido professor já havia cursado doutorado na Argentina e
220 que recentemente teve seu diploma reconhecido. A Conselheira Fabiana Postiglione
221 Mansani expôs que o professor estaria justificando em virtude de não ter concluído o
222 doutorado, mas teria solicitado afastamento; questionou o tempo que teria ficado
223 afastado. O Conselheiro relator explicou que, houve tanto afastamento integral como
224 parcial. O Senhor Vice-Reitor Professor Everson Augusto Krum manifestando-se lembrou
225 que a situação se assemelharia a outros casos já abordados nesse Conselho, de
226 professores que se afastaram para realizar Doutorado em determinada Instituição e
227 entregaram a conclusão em outra Instituição; ressaltou que o professor já haveria

228 concluído o Doutorado anteriormente em outra Instituição. A Conselheira Maria Salete
229 Marcon Gomes Vaz observou que no relatório apresentado pelo professor, o mesmo
230 cumpriu durante o período que ele esteve afastado as disciplinas, teve uma produção,
231 que não foi negligente e concluiu um doutorado, não vendo problema em aprovar a
232 justificativa, considerando o fato de ter o doutorado reconhecido. O Presidente
233 retomando a palavra considerou pertinente a colocação da Conselheira Maria Salete
234 Marcon Gomes Vaz, uma vez que não houve prejuízo à Universidade que embora
235 tenha cursado em outra instituição, trouxe o título; lembrou do caso de vários
236 professores que cursaram doutorado em Londres e que muitos não concluíram, porém
237 fizeram o doutorado em outras Instituições e foram considerados quites em relação à
238 Universidade. O Conselheiro Antonio José Camargo argumentou que embora o professor
239 tenha cumprido o necessário, houve falha da instituição onde o mesmo cursava o
240 Doutorado, esse Conselho deveria se posicionar em relação a esse processo; esclareceu
241 que seriam processos distintos, a justificativa da não conclusão do curso e a conclusão do
242 curso anterior a esse. O Conselheiro Alexandre Almeida Rocha, corroborando a fala do
243 Conselheiro Antonio José Camargo, expôs que os assuntos deveriam ser tratados
244 separadamente; salientou que a justificativa poderia ser acolhida, pelas razões
245 apresentadas pelo professor, porém o fato de concluir o doutorado em outra instituição
246 a fim de evitar alguma sanção, poderia gerar precedente; posicionou-se favoravelmente
247 em acolher a justificativa do professor, porém sem utilizar outro Doutorado para
248 justificar a não conclusão do curso; lembrou ainda, que se não houvesse a superveniência
249 da lei que acolheu os Doutorados no Mercosul, a situação permaneceria a mesma, com
250 o mesmo problema. O Presidente esclareceu que apesar da justificativa da conclusão de
251 um Doutorado, o que deveria ser votado nesse Conselho seria o solicitado pelo professor.
252 O Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg alegou que por uma questão de ética, se
253 manifestaria apenas na qualidade de relator dos fatos e não como parecerista, uma vez

254 que o professor é lotado no Setor do qual faz parte. A Conselheira Maria Salete Marcon
255 Gomes Vaz ponderou que a votação deveria ser nos termos do processo sem análise do
256 Doutorado concluído anteriormente. O Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha
257 lembrou que o parecer da PROPESP acata a justificativa pelo professor. O Chefe da
258 Procuradoria Jurídica - PROJUR advogado Guilherme Amaral Alves destacou situações
259 a serem observadas, primeiramente de que o parecer da PROJUR foi contrário única e
260 exclusivamente pelo descumprimento do prazo, uma vez que existe uma tramitação e
261 prazos a serem seguidos e que no presente caso o professor cumpriu todas as atividades,
262 porém não foi aprovado, não podendo ser considerado como abandono de curso;
263 finalizando, lembrou que caberia aos Chefes dos Departamentos e Diretores de Setor a
264 cobrança desses prazos. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação a
265 aprovação das justificativas constantes no processo, tendo sido aprovado por
266 unanimidade. Ato contínuo o Presidente passou ao próximo PROCESSO Nº
267 19.000015290-2 destacado pelo Senhor Vice-Reitor Professor Everson Augusto Krum,
268 que se manifestando solicitou vistas ao processo. Na sequência a Conselheira Fabiana
269 Postiglione Mansani referente ao PROCESSO Nº 19.000020800-2, a respeito das
270 cerimônias de colação de grau, que seriam apenas nas modalidades: coletiva
271 institucional e extemporânea questionou se as formaturas particulares deixariam de
272 existir. Respondendo, a Conselheira Lígia Paula Couto esclareceu que foi realizada
273 reunião com todas as empresas que estavam agendadas com diversos cursos, a fim de
274 explicar o novo processo e informar que a UEPG cumpriria todas as agendas
275 previamente estabelecidas; informou que no início do ano letivo, na acolhida aos
276 calouros, junto com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE todos os calouros
277 foram informados de que a partir do ingresso deste ano, não haveria mais a formatura
278 particular, as turmas dos demais anos foram orientados de que todos os contratos com
279 empresas estariam assegurados; ressaltou que as formaturas deveriam ser coletivas

280 sempre ao término do ano letivo, inclusive para o curso de Medicina, porém seguindo o
281 calendário do mesmo. O Senhor Presidente, tomando a palavra, destacou que no
282 corrente ano foram realizadas inúmeras formaturas extemporâneas e que o custo
283 institucional gerado por essas formaturas é grande, citando a preparação de
284 documentos, diplomas e pessoas envolvidas; enfatizou que foram tomados todos os
285 cuidados institucionais para não causar prejuízos para as empresas; relatou que a
286 colação de grau pública para o próximo ano aconteceria no período de dois a seis de
287 março, por grupos, a decoração paga com recursos da UEPG e as fotos, gratuitas,
288 ficariam disponíveis na internet; frisou que a gestão parte do princípio que o Governo
289 deveria dar as condições para a realização dos atos previstos na legislação, incluindo a
290 colação de grau, enfatizando que a colação de grau festiva e particular poderia ocorrer,
291 porém sem envolvimento com a UEPG. A Conselheira Ligia Paula Couto reassumindo a
292 palavra, esclareceu que a PROGRAD e a PRAE seriam responsáveis pela organização
293 da formatura e o Cerimonial da Reitoria e a Coordenadoria de Comunicação Social
294 pelo planejamento visual; informou ainda que orçamentos e convites estariam todos
295 providenciados, que alunos graduandos poderiam compor a equipe de recepcionistas e
296 mestres de cerimônia, com direito a certificação; mencionou também a proposta de
297 parceria com o Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI e Núcleo de Tecnologia e
298 Educação Aberta e a Distância - NUTEAD para disponibilizar a transmissão ao vivo da
299 cerimônia. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani questionou quanto a logística do
300 espaço físico que seria utilizado, tendo em vista o grande número de formandos e
301 convidados. A Conselheira Ligia Paula Couto expôs estudo a respeito e que já houve
302 consulta em alguns espaços na cidade que teriam capacidade em atender a demanda.
303 O Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg manifestou-se favorável a formatura
304 institucional, ressaltando que independente dessa modalidade, os alunos teriam a opção
305 de realizar cerimônias particulares, não prejudicando as empresas que oferecem esses

306 serviços. O Presidente reforçou que apenas seria alterada a natureza da oferta dos
307 serviços prestados pelas empresas, uma vez que um desses serviços seria realizado
308 gratuitamente pela Universidade. O Conselheiro Alexandre Almeida Rocha parabenizou
309 a Reitoria pela iniciativa e efetivação da proposta da formatura institucional, gerando
310 assim a possibilidade de isonomia, isso é, de todos os acadêmicos participarem em igual
311 condição do mesmo ato e com a mesma qualidade. A Conselheira Silvana Oliveira
312 parabenizando também a Reitoria e a PROGRAD pela iniciativa da formatura
313 institucional destacou que essa última vem desenvolvendo há bastante tempo o
314 processo de conscientização coletiva da proposta junto aos Coordenadores de Curso,
315 alunos e Comissões de Formatura. O Senhor Presidente enfatizou que tudo estaria sendo
316 feito com muita transparência junto às empresas e que essas foram chamadas a fim de
317 esclarecer todas as dúvidas. O Conselheiro Vanderlei Schneider de Lima declarou-se
318 defensor da formatura institucional, tendo em vista que as formaturas particulares além
319 de longas utilizam recursos excessivamente altos em sua organização; solicitou
320 esclarecimentos a respeito das formaturas já pactuadas com as empresas, se estariam
321 sujeitas ao novo protocolo e se o disposto sobre a duração de duas horas seria para as
322 cerimônias particulares. A Conselheira relatora explicou que o Regulamento das duas
323 horas, se aplicaria tanto à formatura coletiva institucional como à extemporânea e que
324 as particulares que já possuem contrato não estariam previstas nesse regulamento. O
325 Chefe da PROJUR advogado Guilherme Amaral Alves informou que a formatura
326 institucional irá agregar vários cursos a cada dia e que o protocolo deveria ser mais
327 restrito. Dando seguimento à reunião para o último processo de destaque, item 28,
328 interposição de recurso administrativo do professor Eurico Cleto Ribeiro de Campos p.p.
329 Thiago Bonfim da Silva em face da conclusão de Processo Administrativo, o Conselheiro
330 relator Vanderlei Schneider de Lima explicou que se trataria de recurso em razão da
331 penalidade de advertência aplicada após processo administrativo instaurado contra o

332 professor; relatou que o processo administrativo foi deflagrado em razão de
333 procedimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR que levantou a
334 possível sobreposição de carga horária, uma vez que o professor possuía vínculo não
335 somente com a UEPG, mas também com a Polícia Militar e ofício profissional particular;
336 que no processo administrativo a prova colhida não foi suficiente para atestar a questão
337 da sobreposição de cargas horárias, não ficando propriamente materializada no
338 processo que a situação aventada pelo TCE-PR realmente ocorreu; expôs que a
339 comissão processante verificou que ocorreram inadequações nos lançamentos do
340 controle acadêmico que estavam a cargo do professor, e que em razão deste ato, a
341 comissão processante entendeu que o mesmo cometeu infrações de natureza funcional,
342 indicando a aplicação da pena mínima, nesse caso, advertência; citou que o relatório foi
343 acolhido pelo Magnífico Reitor que acabou aplicando a pena sugerida e diante disso, o
344 professor ingressou com recurso administrativo sob a aplicação dessa pena, alegando
345 preliminarmente uma questão de prescrição no que diz respeito a todo o processo
346 administrativo; prosseguiu informando que o recurso foi submetido à PROJUR que após
347 análise, afastou a ocorrência da prescrição, não sendo acatada pela PROJUR a questão
348 do mérito, da argumentação do professor no recurso; finalizando explanou que
349 verificando o trabalho da comissão de processo administrativo, com a prova
350 consubstanciada inclusive no decorrer do próprio depoimento do recorrente, declarou
351 voto pela manutenção do parecer da comissão processante, conseqüentemente
352 também pela manutenção da pena de advertência. Não havendo discussão sobre a
353 matéria o Presidente colocou em votação o parecer do relator, sendo aprovado por
354 unanimidade. Retomando a pauta, passou-se ao relato dos processos de inclusão.
355 Primeira a pronunciar-se a Conselheira Ligia Paula Couto relatou o *Processo nº*
356 *19.000025216-8*, tratando-se de solicitação de alteração no horário de expediente para
357 o período de férias, que inicialmente estaria previsto das 12h30m às 18h30m; informou

358 que houve a solicitação dos servidores da PROGRAD e PRAE para que o horário do
359 expediente pudesse ser realizado das 8 horas às 14 horas, justificando que nessas Pró-
360 Reitorias o expediente pela manhã seria mais intenso no mês de janeiro. O Presidente
361 expôs que a indicação do horário vespertino seria para facilitar aos servidores na
362 questão da alimentação, uma vez que aqueles que permaneceriam no plantão no
363 período até as 14 horas teriam dificuldade na alimentação; esclareceu que a Reitoria
364 estaria aberta a mudanças e sendo o Conselho soberano para decidir tal alteração. A
365 Conselheira Fabiana Postiglione Mansani destacou que existiriam outros fatores além da
366 questão da alimentação, como a organização familiar do servidor, oportunizando
367 também ao mesmo ter outras atividades no período da tarde. O Conselheiro Alexandre
368 Almeida Rocha questionou se haveria algum impedimento do período das 8 horas às 12
369 horas. O Senhor Presidente explicou que a jornada de trabalho deveria ser de seis horas
370 corridas ou oito horas com intervalo. Fazendo uso da palavra o Conselheiro Marcos
371 Vinicius Fidelis informou que a mudança de horário para o próximo ano teria sido em
372 virtude de demandas verificadas no início desse ano para o período da tarde; lembrou
373 ainda que foi levado também em conta a disponibilização do Restaurante Universitário
374 - RU, onde os servidores poderiam almoçar antes da jornada de trabalho; ressaltou a
375 obrigatoriedade legal do cumprimento de seis horas sem intervalo. Próxima a se
376 pronunciar a Conselheira Valquíria Nanuncio Chochel relatou que foi procurada por
377 diversos servidores que também solicitaram a alteração de horário com início das
378 atividades pela manhã. O Administrador da Prefeitura do *Campus* Universitário -
379 PRECAM Eduardo Pereira alegou que se houvesse a inversão de horário, deveria ser
380 revista a questão do RU, uma vez que a princípio ele abriria para oportunizar o almoço
381 aos servidores antes do início da jornada, isto é, antes do meio dia. O Senhor Presidente
382 sugeriu verificar a possibilidade do RU funcionar após às quatorze horas. Não havendo
383 mais manifestações, colocou a matéria em votação, que foi aprovada por unanimidade.

384 Em seguida, a Conselheira Silvana Oliveira procedeu os relatos dos processos inseridos na
385 pauta, declarando que todos obtiveram aprovações nas instâncias anteriores. O
386 Presidente questionou se haveria necessidade da contratação de colaborador para
387 algum dos casos relatados. A Conselheira relatora explicou que houve cuidado a respeito,
388 para que os professores que pleitearam os afastamentos indicassem seus respectivos
389 substitutos, ressaltando que em nenhum dos casos haveria necessidade de contratação
390 de colaborador. A Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz indagou se todos
391 estariam previstos no Plano Anual de Capacitação 2020. A Conselheira relatora
392 respondeu afirmativamente. O Conselheiro Ivo Mottin Demiate questionou se o número
393 de professores estaria dentro da porcentagem permitida para liberação nos respectivos
394 departamentos. O Senhor Presidente, na qualidade de docente de um dos
395 departamentos interessados, respondeu que a porcentagem estaria dentro da previsão
396 legal. Em seguida, colocou em votação os processos que foram aprovados por
397 unanimidade. Na sequência o Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha procedeu o
398 relato do processo inserido, cuja interessada a professora Leila Inês Follmann Freire
399 solicita afastamento para cursar pós-doutorado na Universidade Estadual de Maringá,
400 informando que todos os procedimentos foram cumpridos, tendo sido aprovado pelos
401 Departamento de Química e Setor de Ciências Exatas e Naturais - SEXATAS. O
402 Presidente colocou em discussão e não havendo manifestações, foi aprovado por
403 unanimidade. O Conselheiro Ivo Mottin Demiate relatou o último processo de inclusão
404 de pauta relativo a assinatura do Memorando de Entendimento para Cooperação
405 Técnica e Científica e Intercâmbio de Informações e de Profissionais, entre a Fundação
406 Araucária e a UEPG referente planejamento e implantação do laboratório de
407 infraestrutura computacional para bioinformática do Paraná; explicou que existiria um
408 financiamento por parte da Fundação Araucária em convênio com a Índia para criação
409 de um sistema de computação avançado na UEPG, envolvendo intercâmbios de

410 técnicos indianos que viriam realizar treinamentos, instalação e manutenção, que trata-
411 se de uma grande máquina de alta capacidade de processamento voltada à
412 sequenciamento genético, sendo a primeira Universidade a receber aporte de
413 aproximadamente quinhentos mil reais (R\$ 500.000,00) para instalação do
414 equipamento. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão, quando se
415 manifestou o Conselheiro Giovani Marino Favero ressaltando que se trataria não apenas
416 da compra do equipamento, mas principalmente aquisição de tecnologia; expôs ainda
417 que o equipamento deveria ser utilizado de forma coletiva na Universidade, sendo uma
418 ferramenta para uso em vários segmentos, não somente na Biologia Evolutiva e na
419 Medicina; mencionou ainda ser esse o primeiro equipamento das Instituições de Ensino
420 Superior do Paraná - IEES, composto de maneira modular, havendo a possibilidade de
421 expansão da capacidade do computador e dependendo da demanda, a UEPG poderia
422 ser uma central para os demais usuários das universidades estaduais parceiras;
423 finalizando, destacou a importância da internacionalização para a Instituição, com a
424 vinda de pessoal especializado da Índia. Não havendo mais manifestações, o Presidente
425 colocou a aprovação do convênio em votação, sendo aprovado por unanimidade.
426 Encerrada a ordem do dia, o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem dela
427 quisesse fazer uso. Primeira a se manifestar, a Conselheira Maria Salete Marcon Gomes
428 Vaz convidou a todos para participarem da homenagem aos servidores aposentados do
429 Setor no decorrer dos anos de dois mil e dezoito e dois mil e dezenove, no próximo dia
430 treze de dezembro no auditório do PDE às nove horas. Próxima a se manifestar a
431 Conselheira Silvana Oliveira lembrou que na semana anterior houve a aprovação da
432 reforma da previdência do estado do Paraná, e que em decorrência da expectativa
433 dessa reforma, no presente ano, houve um recorde de aposentadorias, mencionando
434 ainda o aumento da alíquota do desconto do Paraná Previdência para quatorze por
435 cento (14%) para o início do próximo ano; aludiu que a forma de votação foi

436 absolutamente inconstitucional, contrária ao regimento da própria Assembleia que
437 aprovou em uma tarde, em menos de duas horas e meia, as três votações necessárias
438 para aprovação de uma lei dessa importância; relatou ainda, o ataque físico, quando a
439 polícia lançou bomba de gás no terceiro andar do prédio da Assembleia, após ocupação
440 legítima dos servidores que queriam acompanhar a votação da reforma da previdência
441 havendo risco físico seríssimo de pisoteamento àqueles que lá estavam; salientou que a
442 naturalização dessa violência do Estado contra os servidores precisa ser combatida de
443 forma veemente; manifestou surpresa com o fato de um certo silêncio nos dias que se
444 seguiram ao ocorrido, por parte das outras Universidades diante da violência; justificou
445 sua manifestação, uma vez que o assunto diz respeito a todos; agradeceu a Reitoria
446 pela nota divulgada, que de alguma forma, ofereceu um certo conforto para aquele
447 momento de exposição e violência sofrida por professores, servidores e alunos da UEPG
448 que lá estiveram. O Presidente pronunciando-se explicou que a nota divulgada no *site*
449 da UEPG teve que ser elaborada dentro do limite do permitido pela legislação, tendo
450 sido uma pequena contribuição em solidariedade nessa luta. Na sequência, retomando
451 a palavra livre, o Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg relatou um problema no
452 *Campus* Central da UEPG com ratos, informando que foi solicitado através de
453 requisição a dedetização, lembrando que seria propício realizar esse serviço no final do
454 ano, onde haveria menos circulação de alunos nos locais. O Conselheiro Ivo Mottin
455 Demiate explicou que existem outras solicitações da mesma natureza, que existe uma
456 licitação e que seriam tomadas providências. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani
457 fazendo uso da palavra agradeceu a presença de representante da Reitoria no evento
458 “Médicos de Rua”, relatando que o evento foi emocionante; em seguida questionou ao
459 Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis, tendo em vista solicitação de mapas de atividades
460 dos professores que deveriam ser encaminhados ao TCE-PR, a respeito do instrumento
461 apresentado anteriormente nesse Conselho que teria essa finalidade. O Presidente

462 respondendo ao questionamento informou que como houve a demanda pelo Tribunal e
463 a resposta deveria ser urgente, não haveria tempo hábil de se utilizar aquele
464 instrumento; explicou que houve recentemente mudança na Inspeção do TCE-PR,
465 sendo essa extremamente rigorosa; expôs que já foram digitalizados na íntegra e
466 enviados cerca de dois mil documentos àquele órgão. O Conselheiro Luiz Alexandre
467 Gonçalves Cunha sugeriu encaminhar o mapa de atividades ao invés do mapa de
468 distribuição, uma vez que no mapa de atividades constam todas as ações desenvolvidas
469 pelos docentes. Tendo em vista o curto prazo para o encaminhamento das informações,
470 o Senhor Presidente marcou reunião com os diretores dos Setores e PROJUR para discutir
471 e resolver a questão; informou a abertura do Edital do Curso de Especialização em
472 Gestão Pública - Residência Técnica voltado a recém formados dos cursos de
473 Administração, Ciências Contábeis e Jornalismo; solicitou que se fizesse uma ampla
474 divulgação, lembrando que existiria uma bolsa no valor de um mil e novecentos reais
475 (R\$ 1.900,00); em seguida expôs aos Diretores de Setor e agentes universitários que a
476 Instituição seria obrigada a manter o dia vinte e três no calendário, mas que cada chefia
477 poderia organizar as atividades daquela data de acordo com sua demanda; finalizando
478 lembrou que nessa data aconteceria o jantar de fim de ano da Instituição na
479 Churrascaria Estrela de Prata Executive, que houve adesão de um mil, trezentos e vinte
480 (1320) pessoas, salientando que a despesa seria paga com recursos de contribuição dos
481 integrantes da atual gestão. Não havendo nada mais a tratar, às doze horas e nove
482 minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos desejando um bom final de ano e
483 declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos
484 Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos
485 presentes. Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa,
486 nove de dezembro de dois mil e dezenove.

487

ATA Nº 14/2019

488 Miguel Sanches Neto

489 Everson Augusto Krum

490 Alexandre Almeida Rocha

491 Andrea Tedesco

492 Cloris Regina Blanski Grden

493 Emerson Martins Hilgemberg

494 Eunice Silva de Novais

495 Fabiana Postiglione Mansani

496 Giovani Marino Favero

497 Ione da Silva Jovino

498 Ivo Mottin Demiate

499 Ligia Paula Couto

500 Luiz Alexandre Gonçalves Cunha

501 Marcos Vinicius Fidelis

502 Maria Salete Marcon Gomes Vaz

503 Ricardo Zanetti Gomes

504 Silvana Oliveira

- 505 **Telma Passos** _____
- 506 **Valquiria Nanuncio Choche** _____
- 507 **Vanderlei Schneider de Lima** _____
- 508 **Presentes:**
- 509 **Eduardo Pereira** _____
- 510 **Guilherme Amaral Alves** _____
- 511 **Luciane Pereira da Silva Navarro** _____
- 512 **Luiz Gustavo Barros** _____
- 513 **Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária** _____